

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO Nº 077/2026 - DL - FMS

Objeto: Aquisição de medicamento a ser distribuído aos pacientes da rede municipal pela CAF - Central de Abastecimento Farmacêutica.

Contratado: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 94.516.671/0002-34

Prazo: conforme termo de referência.

Respaldo legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Valor: R\$ 5.712,00 (cinco mil setecentos e doze reais)

Considerações:

- a) A secretaria de saúde solicita que seja realizada a dispensa licitatória para aquisição de medicamento a ser distribuído aos pacientes da rede municipal pela CAF – Central de Abastecimento Farmacêutica.
- b) A presente contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado se encontra dentro do limite legal estabelecido para compras, observados os demais requisitos previstos na legislação vigente. A adoção desse procedimento mostra-se adequada e eficiente para atender à necessidade da Administração com a celeridade necessária, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.
- c) A aquisição de 700 (setecentas) ampolas de Heparina Sódica (Suína) 5.000 UI/0,25 mL destina-se ao abastecimento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, visando assegurar a manutenção dos estoques e o atendimento regular da demanda da Assistência Farmacêutica Municipal. A contratação é necessária para evitar a descontinuidade no fornecimento do medicamento e garantir o acesso contínuo, seguro e adequado dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS ao tratamento medicamentoso, preservando a continuidade da assistência prestada pela rede municipal de saúde.
- d) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- e) Com base na legislação acima especificada e em observância ao Decreto Municipal nº 13.627/2026 fica aprovado o referido procedimento pelo responsável pelo setor demandante, na qualidade ordenador da despesa da unidade orçamentária.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Balneário Camboriú, 08 de outubro de 2026.

Aline Leal
Secretária de Saúde

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9235-799F-AAE6-C616

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE LEAL (CPF 066.XXX.XXX-07) em 08/10/2026 16:00:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9235-799F-AAE6-C616>